

EXTRATO DE ATA DA 550^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA

REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021

Às dez horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, por videoconferência, teve início a 550^a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto Rogério Scarabel Barbosa, secretariada pelo Coordenador da COADC João Alfredo Lopes Barcellos, e contou com a presença do Diretor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, do Diretor Substituto Bruno Martins Rodrigues, do Diretor Substituto Maurício Nunes da Silva e do Diretor Substituto César Brenha Rocha Serra. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes, pelo Secretário-Geral Wladimir Ventura de Souza e pela Chefe de Gabinete Lenise Barcellos de Mello Secchin. A reunião contou com o suporte técnico dos servidores da COSIT/DIGES, GCOMS/SEGER e COEI/PRESI. O conteúdo desta reunião em sessão aberta foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

B) Deliberações:

2) **Processo:** 33910.005859/2017-58

Assunto: Aprovação da realização de Audiência Pública para debater a proposta de Resolução Normativa para regulamentar os critérios de alteração da rede assistencial hospitalar – Tema da Agenda Regulatória 2019-2021.

Área Responsável: DIPRO

Decisão: Aprovada por unanimidade.

...Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente Substituto considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da Minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

JOÃO ALFREDO LOPES BARCELLOS

Coordenador

COADC/SEGER



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO LOPES BARCELLOS, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 28/05/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **20915835** e o código CRC **DC0CB310**.

